



REQUERIMENTO Nº 9440 / 2021.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **indicação** ao **Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, Sr. José Manoel Sobrinho**, para que **publique, com urgência, os novos editais da Lei Aldir Blanc-LAB.**

JUSTIFICATIVA

Em 23 de julho do corrente ano foi autorizado pelo Congresso Federal a prorrogação do prazo de utilização dos recursos destinado pela Lei Aldir Blanc aos Estados, DF e Municípios. Essa Lei, que foi criada com o fito de prestar auxílio ao setor da cultura, que foi extremamente afetado pela pandemia do coronavírus, já teve uma primeira rodada de execução dos recursos e lançamento de editais. Com essa nova autorização, fica permitido aos estados e municípios lançar empenhar o restante da verba e lançar novos editais .

Os municípios de Olinda e Jaboatão lançaram no final de agosto seus respectivos editais, entretanto, até a presente data, não houve anúncio oficial sobre data de lançamento no Recife. Compreendendo a necessidade urgente do repasse dos recursos, seja para socorrer à cadeia cultural que ainda não conseguiu retomar as atividades normalmente, ou mesmo pelo prazo exíguo para a execução dos recursos, solicitamos, com urgência, que os editais sejam publicados nos canais oficiais da Prefeitura do Recife.

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que **publique, com urgência, os novos editais da Lei Aldir Blanc-LAB.**



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de setembro de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
IVAN VASCONCELLOS DE MORAES FILHO
CPF: ***.449.904-66 DATA: 13/09/2021 10:03
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 5fd5ae98-528e-4484-aa04-d4a558df1951
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

IVAN MORAES

VEREADOR